

SEMANA ***Pedagógica***



ANEXO 1
AGENTES EDUCACIONAIS II
SISTEMA MERENDA – APE ELETRÔNICO

ANEXO 01

Registros do recebimento da Alimentação Escolar

Após o recebimento da merenda, uma ação de extrema importância é o registro do recebimento dos itens da Alimentação Escolar. No estado do Paraná o Programa Estadual de Alimentação Escolar (PEAE) atende diariamente 1 milhão de alunos. Para conseguir disponibilizar alimentos a todo este público e controlar o que está sendo usado, é preciso que informações diárias sejam registradas no Sistema Merenda.

A direção cabe designar um agente educacional que será responsável para o acesso e atualização dos lançamentos no Sistema Merenda. Nele devem ser informados os cardápios oferecidos, o número de refeições, o estoque e a validade dos gêneros alimentícios, o remanejamento quando for necessário, entre outras informações.

Importante!

- Os registros de todas as movimentações do PEAE devem ocorrer semanalmente ou quinzenalmente e finalizados até o quinto dia útil de cada mês diretamente no Sistema Merenda.
- O não cumprimento do prazo implica em advertência formal e apuração de responsabilidades.

Dentro do Sistema Merenda, disponível em <http://www.merenda.pr.gov.br/merenda/> > é possível registrar e acompanhar todas as operacionalizações do PEAE, utilizando duas abas: o **APE** - Acompanhamento do Programa na Escola e o **PAF** - Programa da Agricultura Familiar.

A aba APE é um instrumento primordial para o monitoramento do PEAE, pois a partir dos dados inseridos nela proporciona a análise, planejamento e controle do número de alunos atendidos pela alimentação escolar, cardápios servidos, movimentação de estoque, preparo dos gêneros alimentícios e eventuais remanejamentos realizados pela escola.

Através da aba APE > Recebimento, realiza-se a confirmação das entregas centralizadas (não-perecíveis) e descentralizada (congelados e sucos) e remanejamento para outras escolas. No item “Cadastrar Entrada”, as escolas podem fazer o registro de doações e reposições. Deve-se fazer o registro do recebimento/remanejamento/entrada destes produtos, nesta aba, para que seja possível o acompanhamento e a manutenção das distribuições.

Merenda Escolar			
AF	APE	Celepar	Distribuicao Manual
	Recebimento		Cadastrar Entrada
	Acompanhamento	▶	Distribuição Centralizada
	Saída Estoque		Distribuição Descentralizada
	Consultas	▶	Remanejamento
Seu último a	Relatório Remanejamento		11:22:13.

Esta ferramenta proporciona maior segurança das informações e disponibiliza relatórios importantes que contribuem para execução e ajustes em tempo real pela equipe do Instituto Fundepar. Isso por que, permite ao Departamento de Nutrição e Alimentação DNA/FUN emitir relatórios baseados nas informações prestadas e coletar dados para subsidiar novas programações, detectar as necessidades de ajustes nas quantidades, pautas e na distribuição dos alimentos.

Além disso, o correto preenchimento dos dados no Sistema Merenda, permite ao estabelecimento gerar indicadores, melhorar o planejamento e controle de consumo para que o PNAE funcione ainda melhor na sua escola.

É imprescindível que o agente educacional responsável pelos registros, realize os lançamentos no sistema logo após a realização das entregas. É importante que o agente educacional II esteja sempre em contato direto com as merendeiras da escola. Cabe a elas apresentar os registros manuais que devem conter o número de servimentos em cada refeição, os alimentos retirados do estoque, o cardápio realizado e a indicação de que foi servido lanche ou refeição.

Confira o modelo de formulário necessário para os registros manuais:

Diário da Merendeira

Registro diário de cardápio, servimento e retirada do estoque			
DATA: ____/____/____	Quantidade de servimentos	Controle de saída do estoque	
Cardápio		Produtos retirados do estoque	Quantidade
Café da manhã:			
Lanche da manhã:			
Almoço:			
Lanche da tarde:			
Lanche da noite:			
Jantar:			
Ceia:			

É importante destacar, ainda, que o registro do APE é obrigatório para todos os estabelecimentos de ensino que recebem alimentos do PEA. Este registro caracteriza a prestação de contas do programa e deve ocorrer de forma eletrônica, no Sistema Merenda.

Outra aba importante do Sistema Merenda é a PAF. Ela é utilizada para o registro de recebimento dos produtos da agricultura familiar e os registros nessa aba são primordiais para o acompanhamento e manutenção do Programa de Agricultura Familiar.

Tela inicial PAF - Programa da Agricultura Familiar



The screenshot shows the initial screen of the PAF (Programa da Agricultura Familiar) system. The browser address bar displays www.merenda.pa.gov.br/merenda/paf/consultarContratacao.do. The page title is "Merenda Escolar". The navigation menu includes: Sistema, Cadastros, Programação, Aquisição, Recebimento, Análise Lab., Distribuição, PAF, and ADE. The breadcrumb trail is "PAF > Escola > Consultar Contratação". The main heading is "Consultar Contratação". Below it is a form titled "Consultar Produtos Contratados" with the following fields:

*Chamamento Público:	Selecione um Chamamento Público
*Município:	Selecione um Município
*Estabelecimento:	Selecione um Município
Mãe/Ano:	Selecione um Chamamento Público

* Campo de preenchimento obrigatório

Buttons: Enviar, Cancelar

Através do registro no PAF, pode-se analisar e controlar os itens destinados à sua escola (quantidades e grupos de alimentos). Também é possível acessar o projeto de venda das cooperativas/associações que farão a entrega na sua escola.

Referências Bibliográficas

BRASIL. Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do

Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, **Diário Oficial da União**, Brasília, 17 jun. 2013.

PARANÁ. Instruções Normativas nº 001 SUDE/ DILOG/ CANE. Dispõe sobre os Parâmetros e critérios para o controle higiênico sanitário em estabelecimentos de alimentos. Curitiba: SUDE, 2014.

PARANÁ. Merenda Escolar. Disponível em: < <http://www.merenda.pr.gov.br/merenda/>>.

PARANÁ. Alimentação Escolar. **Gestão em Foco**. Secretaria de Estado da Educação - SEED, unidade 2, Curitiba, 2016.